

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Itaituba-Pará, 27 de fevereiro de 2025.

**AO SETOR DE LICITAÇÃO**

**Assunto:** Justificativa de Aditivo para acréscimo de 25% no valor total do Contrato nº 20240049.

Prezado(a) Senhor (a),

Honrado em cumprimenta-lo, venho através do presente, **JUSTIFICAR** o Termo Aditivo para acréscimo de 25% no valor total do Contrato nº 20240049, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba/PA e a Empresa E FRANCO SARMENTO, sob CNPJ/MF nº 39.265.154/0001-40, com **vigência até dia 22 de maio de 2025**, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DIVERSOS para atender a grande demanda de todas as unidades de saúde pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Itaituba/PA.

Visando em manter um ambiente limpo e higienizado, minimizando a proliferação e disseminação de microorganismos, que podem causar e potencializar doenças, e ainda criar outros problemas como microorganismos multirresistentes, os quais ameaçam a segurança dos pacientes e profissionais que atuam nas unidades de saúde.

*A higienização de superfícies e objetos é fundamental para que não haja contaminação cruzada entre profissionais e pacientes. Por isso, é indicado que toda área com presença de matéria orgânica seja rapidamente limpa e desinfetada assim que possível. Proffline Higiene.*

O Contrato supracitado acima necessita ser aditivado em relação ao seu quantitativo, haja vista, que no curso da vigência, os produtos inicialmente pactuados não foram suficientes para suprir toda necessidade da demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, devido ao aumento dos centros de referência em saúde do interior, e também, o aumento significativo dos números de pacientes que procuram as unidades de saúde de Itaituba.

Portanto, o motivo do Termo de Aditivo de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), dar-se-á, afim de manter a continuidade do fornecimento dos materiais de limpeza, higiene e diversos, o quais são objetos do contrato, considerando que não há mais saldos dos itens

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

contratados, pois tiveram maior uso, e o saldo não serão suficientes até o final da vigência do contrato, devido a grande demanda nos atendimentos nas unidades de saúde, seja na Secretaria Municipal de Saúde, nas Unidades de Ações primarias em Saúde, que são as unidades de saúde da família e unidades básicas de saúde, Casa Saúde da Mulher, Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS, Hospital Municipal de Saúde, Centro Especializado em Reabilitação, Unidade de Pronto Atendimento-UPA, Vigilância em Saúde.

Por esse motivo, para garantir um fornecimento estável de materiais e produtos de limpeza e higienização, uma vez que estes são essenciais para assegurar um atendimento eficaz nas unidades pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Itaituba/PA, e conforme demonstrado, tanto as razões técnicas quanto legais, observando a viabilidade técnica e econômica do processo de licitação, no que diz respeito à economia de recursos, agilidade e a centralização dos serviços, é de suma importância o acréscimo do quantitativo, mantendo o mesmo valor unitário especificado no contrato celebrado com a empresa fornecedora atual, a qual, vem cumprindo com suas obrigações contratuais, e o referido aditivo de quantitativo de 25% será incorporado ao referido Contrato, o qual é necessário para evitar interrupções no abastecimento.

As despesas decorrentes, correrão à conta de recursos específicos consignados da dotação orçamentária deste exercício 2025, na dotação abaixo discriminada:

**1011.10.305.0235.2096** – Programa de Vigilância em Saúde

**1011.10.122.1004.2071** – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

**1011.10.301.0200.2081** – Manutenção das Ações Primaria em Saúde

**1011.10.301.0200.2079** – Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança

**1011.10.302.0201.2084** – Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)

**1011.10.302.0210.2087** – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

**1011.10.302.0210.2090** – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)

**1011.10.302.0210.2089** – Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER)

**NATUREZA:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

**Fontes de Recursos:** Transferência de Recurso do SUS

Receita de Imposto e Trans - Saúde

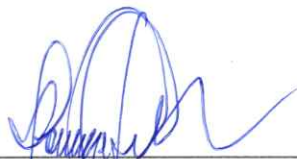
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

---

Dessa forma, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo em anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja ratificado, e, conseqüentemente determinado a elaboração do TERMO ADITIVO ao Contrato nº 20240049, para aumento do valor contratual em 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo geral, conforme determina a Lei que rege o próprio Contrato.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



---

**HORENICE CABRAL MOREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal 004/2025





República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

OFICIO/SEMSD.A Nº 005/2025

Itaituba, 12 de fevereiro de 2025.

À Empresa: E FRANCO SARMENTO.

**Assunto: Termo de Aceite para acréscimo de 25% no valor total do Contrato nº 20240049.**

Prezado Senhor (a),

Considerando a falta de saldo referente ao Contrato nº 20240049, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DIVERSOS para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, informamos a necessidade de a Empresa encaminhar a esta Secretaria Termo de Aceite referente a acréscimo de 25% no valor total do contrato 20240049 para que seja iniciado processo de Aditivo.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

HORENICE CABRAL MOREIRA  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal 004/2025

Rafael

12/02/25

**E FRANCO SARMENTO**  
CNPJ/MF nº 39.265.154/0001-40

**AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA – SEMSA**  
REF. PREGÃO 014/2024 – PE CONTRATO Nº 20240049

A empresa **E FRANCO SARMENTO**, com endereço à R SDO, PONTO A LI Q22 RES.BELLAS, Nº 15, VIVA ITAITUBA, Itaituba-PA, CEP 68181-000, neste ato representada pelo Sr (a). **EUNICE FRANCO SARMENTO**, portado do CPF nº 402.587.422-91, vêm pelo presente expor o **ACEITE DO TERMO DE ADITIVO DE 25% NO VALOR TOTAL DO CONTRATO Nº 20240049**, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA.**

Atenciosamente,

Itaituba, 12 de fevereiro 2025

*Rafael F. Sarmiento*  
**E FRANCO SARMENTO**  
CNPJ: 39.265.154/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SEMSA**

PLANILHA PARA ACRÉSCIMO DE 25% NO VALOR TOTAL DO CONTRATO Nº 20240049.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1011.101221004.2.071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 1011.103010200.2081 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde, 1011.103010200.2079 - Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança; 1011.103020210.2.084 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicosocial (CAPS); 1011.103020210.2.087 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, 1011.103020210.2.089 - Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER); 1011.103020210.2.090 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), 1011.103050235.2.096 -Programa de Vigilância em Saúde,

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	Dotações Orçamentária												TOTAL				
			2071	25%	2081	25%	2079	25%	2084	25%	2087	25%	2089	25%		2090	25%	2096	25%
1	LIMPA ALUMÍNIO FRASCO COM 500ML	FCO	300	75	300	75	30	7	60	15	600	150	200	50	300	75	100	25	472

2	DESODORIZAD OR DE AR SPRAY 400ML ESPECIFICAÇÃO: O: DESODORIZAD OR DE AMBIENTE EM SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Fco	600	150	1.000	250	60	15	120	30	1.000	250	300	75	700	175	240	60	1.005
3	PILHA ALCALINA MÉDIA	UND	360	90	300	75	60	15	60	15	360	90	120	30	360	90	400	100	505
4	PILHA ALCALINA AA	UND	300	75	360	90	60	15	60	15	360	90	120	30	360	90	400	100	505
5	SACO INCOLOR 10KG TRANSPARENTE- PCT C/ 100UND	PCT	40	10	270	67	0	0	10	2	70	17	10	2	50	12	50	12	122

6	PANELA DE PRESSÃO LITROS	10	UND	10	2	60	15	0	0	0	5	1	20	5	5	1	20	5	5	1	30
7	PANELA DE PRESSÃO LITROS	15	UND	10	2	60	15	0	0	5	1	15	10	5	2	1	10	5	5	1	25
8	MARMITEX Nº9- CAIXA COM EMBALAGENS DE ALUMÍNIO Nº 9 COM TAMPA - CX C/100 UNIDADES			40	10	60	15	0	0	50	12	800	200	30	7	480	120	50	12		376



9	CAIXA TÉRMICA 12 LITROS.SISTEMA PRÁTICO DE ABERTURA E TAMPA REMOVÍVEL COM PORTA-COPOS NUMERADOS; ALÇAS LATERAIS EMBUTIDAS E ALÇA SUPERIOR RETRÁTIL QUE TRAVA A TAMPA; EXCELENTE EFICIÊNCIA TÉRMICA (SUPERIOR A 10 HORAS); CAPACIDADE PARA 12 LITROS	UND	20	5	40	10	0	0	5	1	10	2	5	1	5	1	20	5	25
10	GARRAFA TÉRMICA 5 LT, CONSERVA A TEMPERATURA DAS BEBIDAS POR NO MÍNIMO 6 HORAS.	UND	60	15	60	15	4	1	8	2	72	18	16	4	36	9	12	3	67

11	CAIXA TÉRMICA 50 LITROS; COMPOSIÇÃO: PARTE EXTERNA E INTERNA EM ÁSTICO;CAPACID ADE: MÉDIA DE 47 LATAS DE 350ML; PESO DO PRODUTO: 5,37KG. POLIURETANO	UND	20	5	40	10	5	1	1	5	1	10	2	5	1	5	1	20	5	26
12	SABÃO EM BARRA COM 1KG	UND	200	50	900	225	30	7	80	20	480	120	60	15	480	120	240	60	617	
13	COPO DESCARTAVEL 180ML PCT C/100UND	PCT	2.000	500	10.000	2.500	500	125	500	125	12.000	3.000	1.000	250	4.000	1000	800	200	7.700	
14	COPO DESCARTÁVEL 300ML PCT C/ 100UND	PCT	1.000	250	4.800	1200	250	62	250	62	5.000	1250	500	125	2.000	500	500	125	3.574	
15	COPO DESCARTAVEL 50ML PCT C/100UND	PCT	2.000	500	4.800	1200	200	50	200	50	5.000	1250	750	187	2.000	500	500	125	3.862	

16	CREME DENTAL COM FLÚOR E CÁLCIO, ANTICÁREIS TUBO COM 90 GRAMAS.	TUBO	300	75	120	30	2.400	600	60	15	400	100	0	0	120	30	0	0	850
17	PLÁSTICO PARA MESA, COMPRIMENTO 3M, LARGURA 1,40M, ESPESSURA 2MM, TRANSPARENTE.	UND	100	25	180	45	50	12	50	12	100	25	30	7	50	12	50	12	150
18	PRENDEDOR PARA ROUPA - PACOTE C/ 12 UND	PCT	100	25	0	0	0	0	60	15	400	100	0	0	200	50	0	0	190
19	SACO PARA CACHORRO QUENTE, DESCRIÇÃO PLÁSTICO QUANTIDADE: PACOTE 100UN	PCT	200	50	200	50	80	20	120	30	200	50	30	7	200	50	90	22	279

20	SABÃO EM PÓ DE PRIMEIRA LINHA, AZUL, COM APARÊNCIA UNIFORME, ISENTOS DE SUJEIRAS E MATERIAIS ESTRANHOS. SOLÚVEL RAPIDAMENTE EM ÁGUA SEM FORMAR AGREGADOS DE DIFÍCIL DISSOLUÇÃO. BIODEGRADÁVEL	cx	2.000	500	4.000	1000	120	30	480	120	1.000	250	1.200	300	3.000	750	360	90	3.040
QUANTITATIVO TOTAL:.....																			23.420